

A temática étnico-racial em pauta: ações do NEABI - Ibirama em um ano atípico

Amália Cardona Leites^{1*} , Carlos Eduardo Bartel¹ 

¹Instituto Federal Catarinense - Brasil.

*Autora de correspondência: amalia.leites@ifc.edu.br

RESUMO

O presente artigo apresenta um relato de experiência das ações extensionistas promovidas no ano de 2021 pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Ibirama da Instituto Federal Catarinense. Devido ao contexto de pandemia de COVID-19, que perdurou durante quase todo o ano letivo de 2021, as atividades do Núcleo precisaram ser adaptadas para que ocorressem em ambientes virtuais. Apesar desta adequação forçada, que limitou em grande medida a diversidade das ações, foi possível identificar tanto o promissor potencial do NEABI quanto os desafios a serem superados para que a temática étnico-racial seja definitivamente incluída nos espaços institucionais e passe a fazer parte do cotidiano da comunidade escolar.

ABSTRACT

This article presents an experience report of the extension actions promoted in 2021 by the Nucleus of Afro-Brazilian and Indigenous Studies (NEABI) of the IBIRAMA *Campus* of the Federal Institute of Santa Catarina. Due to the context of the COVID-19 pandemic, which lasted for almost the entire 2021 school year, the activities of the Nucleus had to be adapted to take place in virtual environments. Despite this forced adaptation, which largely limited the diversity of actions, it was possible to identify both the great potential of NEABI and the main challenges that will need to be overcome so that the ethnic-racial theme is definitively included in institutional spaces and becomes part of everyday life in the school community.

RESUMEN

El presente artículo presenta un informe de experiencia de las acciones extensionistas promovidas en el año de 2021 por el Núcleo de Estudios Afro-brasileños e Indígenas (NEABI) del *Campus* IBIRAMA del Instituto Federal Catarinense. Debido al contexto de pandemia de COVID-19, que perduró por casi todo el año letivo de 2021, las actividades del Núcleo tuvieron que adaptarse para que ocurrieran en ambientes virtuales. A pesar de esta adecuación forzada, que limitó en gran medida la diversidad de las acciones, fue posible identificar tanto el prometedor potencial del NEABI cuanto los desafíos que deben ser superados para que la temática étnico-racial sea definitivamente incluida en los espacios institucionales y empiece a hacer parte del cotidiano de la comunidad escolar.

PALAVRAS-CHAVE:

Educação das Relações
Étnico-raciais
Inclusão
Núcleo de Estudos Afro-
brasileiros

KEYWORDS:

Education of Ethnic-Racial
Relations
Inclusion
Nucleus of Afro-Brazilian
Studies

PALABRAS-CLAVE:

Educación de las Relaciones
Étnico-raciales
Inclusión
Núcleo de Estudios
Afrobrasileños

SUBMETIDO: 18 de maio de 2022 | **ACEITO:** 13 de agosto de 2022 | **PUBLICADO:** 31 de agosto de 2022

© ODEERE 2022. Este artigo é distribuído sob uma Licença [Creative Commons Attribution 4.0 International License](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)

1 INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Este artigo visa relatar as experiências vividas e os métodos utilizados nas atividades do Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do *Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense. Partiremos de um panorama histórico e social da região e da instituição, para em seguida apresentarmos o arcabouço teórico que tem nos orientado no planejamento e execução das ações. Na segunda seção, serão narradas as iniciativas realizadas ao longo do ano de 2021, e por último, teceremos algumas conclusões possíveis e tentaremos apontar caminhos de superação para as dificuldades encontradas.

A cidade de Ibirama possui uma população de mais de 19 mil habitantes. Próxima a ela, e abrangendo os territórios de José Boiteux, Doutor Pedrinho, Vitor Meireles e Itaiópolis encontra-se a Terra Indígena Ibirama-Laklãnõ, habitada por mais de 2 mil indígenas dos povos Guarani, Guarani Mbya, Guarani Ñandeva, Kaingang e Xokleng-Laklãnõ. Por outro lado, é sabido que o estado de Santa Catarina é um dos estados com menor presença negra no país, com pouco mais de 10% de pessoas autodeclaradas pretas ou pardas. O Estado também é conhecido pela expressiva quantidade de grupos neonazistas, além de ser o recordista em registros de casos de injúria racial.¹ Neste contexto, a discussão acerca da presença negra e indígena entre a população vigente tem sido insuficiente e em muitas vezes repleta de preconceitos e, com isso, percebe-se a necessidade de se consolidar um espaço que venha atuar no sentido de promover a formação de servidores e discentes sob a perspectiva da educação das relações étnico-raciais. Fundado há pouco mais de um ano no *Campus* Ibirama do Instituto Federal Catarinense, o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) ampara-se nas Leis 10.639/03 e 11.645/08, que preveem a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena” nas escolas, e propõe uma reflexão permanente sobre esses propósitos, bem como a multiplicação de saberes e a desconstrução de estereótipos e preconceitos raciais no espaço escolar - e fora dele.

¹Santa Catarina é o Estado brasileiro recordista em registro de casos de injúria racial. Disponível em: <https://www.fjsc.jus.br/web/impressao/-/santa-catarina-e-o-estado-brasileiro-recordista-em-registro-de-casos-de-injuria-racial?redirect=%2F>. Acesso 27/04/2022.

Primeiramente, é importante ressaltar que o Instituto Federal Catarinense adota a política de cotas para seus estudantes desde 2012, a partir da Lei 12.711/12. Esta Lei estabelece a reserva de percentual de vagas em instituições de ensino federal para estudantes negros, indígenas, oriundos de escola pública, pessoas com deficiência e de baixa renda. Além disso, desde 2014 (a partir da Lei 12.990/14) também são reservadas cotas para pessoas negras que ingressam no serviço público através de concurso. Não há dados oficiais sobre a composição étnico-racial dos servidores que atualmente compõem o quadro do funcionalismo da instituição. No que diz respeito aos estudantes², por outro lado, temos alguns dados. Nos Institutos Federais do Estado de Santa Catarina em 2021, 87,84% declararam sua etnia. Destes, 73,02% declararam-se brancos, 20,06%, pardos e 6,03% declararam-se pretos. A opção "indígena" não consta na Plataforma.

Neste contexto, a criação de NEABIs nos *campi* do Instituto Federal Catarinense ocorreu de maneira relativamente tardia, quando comparamos a outras Instituições de Ensino Federal. Foi somente com a aprovação da Resolução 33/2019, que estabelece a Política de Inclusão e Diversidade, que foi criado não só o NEABI, mas também o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES) e o Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). A criação destes núcleos, sem dúvida, representa um importante avanço institucional no que diz respeito às temáticas por eles abordadas. Entretanto, uma vez que a Política de Inclusão e Diversidade foi formulada antes da constituição efetiva dos núcleos inclusivos, o documento necessita de revisões permanentes, que devem ser realizadas com a participação daquelas e daqueles que estão acompanhando de fato o andamento das atividades destes espaços.

Se por um lado não há polêmica quanto à compreensão da necessidade de se efetivar a legislação nacional, por outro não há orçamento institucional próprio para nenhum dos núcleos inclusivos. Diante deste impasse, elaboramos um projeto integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão com foco no NEABI - Ibirama. Este projeto foi submetido a um edital institucional de apoio a projetos integrados aplicados aos arranjos produtivos, culturais e sociais, e foi contemplado com um bolsista e com verba de custeio. A meta, naquele momento, era desenvolver

²Segundo dados obtidos na Plataforma Nilo Peçanha, disponível em: <https://public.tableau.com/app/profile/cgpg/viz/PNP2022-AnoBase2021/Capa>.

ações que tornassem visível o NEABI dentro do *Campus*, buscando em sequência alcançar também a comunidade externa. Nesse sentido, buscou-se estudar e desenvolver temáticas relacionadas à história, arte e cultura negras e indígenas, com o objetivo de valorizar a pluralidade cultural, superando, assim, estereótipos e posicionando-se contra qualquer forma de discriminação étnica, cultural, social ou religiosa. Partimos da premissa de que para discutir a questão negra e indígena era preciso ir além de datas comemorativas como o 19 de abril e o 13 de maio ou 20 de novembro, e para tanto uma atuação sistemática do NEABI mostrava-se necessária e fundamental.

Nos últimos anos muitos estudos, inclusive estimulados pela legislação, foram realizados sobre temáticas relacionadas aos povos afro-brasileiros e povos indígenas, racismo e relações étnico-raciais, entre outros temas correlatos. Esses estudos e reflexões tornaram evidente que o racismo opera de diversas formas em meio à sociedade brasileira e que ele possui de modo simultâneo um caráter individual, praticado de pessoa para pessoa, e um caráter institucional, ou seja, está dentro da lógica das instituições públicas e privadas (bastante evidente na atuação das polícias brasileiras, para as quais as populações negras e os jovens são suspeitas, até que se prove o contrário). O que tem se destacado, entretanto, é o entendimento de que o racismo possui uma dimensão estrutural, conforme explica Sílvio de Almeida em sua obra "Racismo Estrutural" (2020): há racismo porque a sociedade brasileira é racista e se organizou em termos sociais e econômicos também a partir de critérios raciais, sendo este um legado perverso do longo processo de escravidão e da própria formação do Estado brasileiro. Ou seja, "a sociedade contemporânea não pode ser compreendida sem os conceitos de raça e racismo" (ALMEIDA, 2020, p. 20).

Percebemos que no Brasil o racismo é estrutural porque ele faz parte do cotidiano, e manifesta-se diariamente: desde as diferenças no acesso à educação e ao lazer; passa pela distribuição desigual de renda e transparece também no uso de termos racistas na linguagem falada e escrita. A partir dessas referências, bastante visíveis em meio à sociedade brasileira, entendemos que as ações do NEABI também devam incentivar a participação e atuação das pessoas negras e indígenas na instituição, tornando possível o fortalecimento de suas identidades na luta contra a invisibilidade, e até mesmo na luta para ressignificar os sentimentos

negativos que possam ter a respeito de sua própria identidade, causados pelo preconceito que sofrem essas populações. Muitas vezes, o preconceito é absorvido pelo próprio grupo étnico, de forma que é necessário desconstruir ideias equivocadas e legitimadas pelo tempo, introjetadas pelos próprios sujeitos que assim negam ou tentam esconder sua própria identidade sociocultural (situação também recorrente quando se trata de identidade de gênero). Valorizar as diferentes culturas e a diversidade cultural é um dos papéis fundamentais do NEABI, e é imperiosa a necessidade de promover a divulgação de conhecimentos históricos, sociais, políticos, culturais e artísticos relativos aos povos afro-brasileiros e indígenas, multiplicando esses saberes principalmente nas escolas. Afinal, como bem afirma Kabengele Munanga:

O resgate da memória coletiva e da história da comunidade negra não interessa apenas aos alunos de ascendência negra. Interessa também aos alunos de outras ascendências étnicas, principalmente branca, pois ao receber uma educação envenenada pelos preconceitos, eles também tiveram suas estruturas psíquicas afetada (MUNANGA, 2005, p.16).

Tal resgate da memória, entretanto, tem sofrido alguns obstáculos. Apesar dos dispositivos legais nos quais se amparam a Política de Inclusão e Diversidade e a constituição dos NEABIs não serem recentes, percebe-se a dificuldade em sua implementação nas escolas de educação básica e cursos superiores de todo o país. Esta dificuldade possui diversos motivos, desde carências na formação de professores, que desconhecem a temática, até a resistência (explícita ou não) frente às políticas afirmativas e de inclusão social. Neste sentido, a escritora e pesquisadora indígena Graça Graúna argumenta que, para além do que estabelece a Lei 10.639/2003, é preciso discutir também o método como ocorrem estes estudos:

O estudo da representação do negro e do índio na literatura requer uma abordagem específica. Da maneira como o assunto vem sendo trabalhado, sobretudo nas escolas dominantes, o processo de formação política, social, econômica e cultural imposto aos povos indígenas e africanos continuará sendo ignorado. A expressão artística do ameríndio e do africano sugere uma leitura das diferenças, pois o ato de conhecer o outro implica o ato de interiorizar a história, a auto-história, as nossas raízes" (GRAÚNA, 2013, p. 46-47).

Sabemos que o movimento de colocar em execução a legislação vigente não pode consistir somente na presença de obras literárias de autoria negra ou

indígena nas bibliotecas das escolas e universidades. A existência de bibliografia específica, evidentemente, é fundamental, porém é preciso ir além. Defendemos aqui, que a leitura das diferenças só é verdadeiramente efetivada quando há um compromisso maior e cotidiano com uma educação plural e crítica. Sabemos que a formação democrática e cidadã dos estudantes relaciona-se profundamente com o tipo de conhecimentos aprendidos na escola. Estes conhecimentos, que de forma alguma são neutros, podem tanto auxiliar a manter os estereótipos e preconceitos quanto atuar no sentido de superá-los.

Cabe ressaltar que muitos educadores se preocupam com essas questões e reconhecem os preconceitos étnico-raciais alicerçados em práticas cotidianas que ocultam ou desvalorizam as manifestações culturais de negros e indígenas, porém muitas vezes não sabem efetivamente como agir quanto a esta questão. Neste contexto, é elucidativo o que escreveu Nilma Lino Gomes:

Ainda encontramos muitos(as) educadores(as) que pensam que discutir sobre relações raciais não é tarefa da educação. É um dever dos militantes políticos, dos sociólogos e antropólogos. Tal argumento demonstra uma total incompreensão sobre a formação histórica e cultural da sociedade brasileira. E, ainda mais, essa afirmação traz de maneira implícita a ideia de que não é da competência da escola discutir sobre temáticas que fazem parte do nosso complexo processo de formação humana. Demonstra, também, a crença de que a função da escola está reduzida à transmissão dos conteúdos historicamente acumulados, como se estes pudessem ser trabalhados de maneira desvinculada da realidade social brasileira" (GOMES, 2005, p.146).

Por esta lógica, ressaltamos a importância de um NEABI atuante, que propicie a discussão sobre a educação das relações étnico-raciais, tanto com servidores quanto com estudantes. No que tange ao NEABI do *Campus IBIRAMA*, cabe ressaltar que o núcleo em questão é muito recente e, devido à pandemia de COVID-19, teve sua atuação bastante limitada aos meios virtuais no ano de 2021. Seu objetivo, como não poderia deixar de ser, consistia (e consiste) em promover ações de ensino, pesquisa e extensão que auxiliem na concretização dos preceitos expressos nas Leis 10.639/03 e 11.645/08.

Em um primeiro momento, a expectativa era de atuar na formação continuada de educadores e estudantes no âmbito da educação para as relações étnico-raciais, realizando ações de fortalecimento das identidades negras e indígenas dos estudantes da instituição, bem como a promoção de eventos virtuais e/ou presenciais que abordassem a história, cultura e arte afro-brasileira e

indígena. Também se tencionava situar o NEABI como um agente de divulgação de direitos e políticas públicas direcionadas às populações negra e indígena, estimulando o respeito à diversidade e às diferenças étnicas e culturais em atividades abertas para a comunidade externa. Além disso, surgiu a proposta de formação de uma Biblioteca Temática com títulos versando sobre assuntos relacionados aos povos negros e indígenas, processo que de fato foi iniciado com algumas doações. Tal proposta esbarrou, contudo, em um outro problema, a própria inexistência de um espaço físico formal para o NEABI, onde se pudesse reunir e dispor desse material, bem como realizar reuniões e demais atividades culturais e de estudo. As expectativas eram muitas. Porém, diferente do que esperávamos, a pandemia não arrefeceu durante quase todo o ano de 2021.

2 EXPERIÊNCIAS E DESAFIOS DO NEABI DURANTE A PANDEMIA

Na etapa de planejamento das atividades, nosso público-alvo esperado era composto por estudantes e docentes do ensino básico das redes públicas da região onde se encontra o *Campus*, bem como o público interno da instituição. Havia a ideia de realizarmos palestras, mesas-redondas, cine-debates, rodas de conversa e saraus poéticos sobre a história e cultura afro-brasileira e indígena e sobre aspectos relacionados à educação das relações étnico-raciais. Pretendíamos também atuar na assistência aos docentes para que essas atividades fossem inseridas no currículo e para que houvesse o compartilhamento das mesmas dentro das salas de aula. Da mesma forma, planejávamos buscar o contato com representantes Xokleng-Laklãnõ das escolas de José Boiteux e da Terra Indígena Ibirama, para realizarmos um intercâmbio de vivências entre os jovens aldeados e os estudantes do *Campus* Ibirama. Entretanto, devido ao contexto de pandemia, tivemos que adaptar nossas atividades para o mundo virtual. Esta mudança acarretou indiscutíveis prejuízos, mas felizmente também nos trouxe ganhos, como o contato com convidados de diferentes estados do Brasil, de Roraima ao Rio Grande do Sul.

A primeira atividade do Núcleo consistiu em uma live transmitida no dia 19 de abril de 2021, com o título “Repensar o 19 de abril: a questão indígena na atualidade”, realizada com apoio do NEABI Institucional (instância que reúne

coordenadores dos NEABIs de todos os *campi* do Instituto Federal Catarinense). Foram convidados três participantes, indígenas que ocupam diferentes espaços de diferentes Institutos Federais (uma diretora de *Campus* de Roraima, um docente da Bahia e uma discente de Santa Catarina), para debater o tema, abordando qual o papel da escola e de cada indivíduo no processo de reconhecimento e respeito às identidades indígenas.

Nossa principal dificuldade foi encontrar participantes que fossem de Institutos Federais e também indígenas, uma vez que outras lideranças indígenas haviam sido convidadas, porém como não tínhamos possibilidade de oferecer nenhum auxílio financeiro e estas lideranças não eram servidores públicos, sua participação ficou comprometida. Isto nos indicou que nas próximas atividades do NEABI essa limitação deverá ser considerada desde o momento de planejamento das ações, uma vez que, conforme informado, o núcleo não conta com orçamento próprio. No que diz respeito ao alcance desta atividade, foram emitidos certificados para as pessoas que acompanharam ao vivo, e registramos que até março de 2022 a live possui mais de 900 visualizações no Youtube, ampliando muito o público inicial que acompanhou ao vivo. Por ficar gravada, considera-se que este número aumentará ao longo do tempo, portanto, ela atingirá ainda mais pessoas. Igualmente, é possível utilizar esse material em outras oportunidades, para fins de estudo, reflexão e futuros debates.

No mês de julho de 2021 o Núcleo organizou uma live relativa ao Dia da Mulher Negra, Latino-americana e Caribenha (25 de julho), através de uma parceria entre núcleos e instituições: junto ao NEABI Ibirama estavam o Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade (NEGES) do mesmo *Campus* e o Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero e Sexualidade (NEPGS) do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal do Rio Grande do Sul (IFRS). Três mulheres negras, docentes e pesquisadoras da área, foram convidadas para tratar das implicações de ser mulher negra na sociedade brasileira hoje, desde diferentes abordagens: Políticas públicas, literatura e comprometimento institucional foram alguns destes aspectos. O intercâmbio realizado através deste diálogo certamente enriqueceu a atividade e a comunidade acadêmica que assistiu a live.

Novamente, foi difícil encontrar convidadas fora do âmbito do serviço público que aceitassem participar sem receber pró-labore, e a falta de verba

própria para os núcleos de inclusão nos demonstrou ser um sério problema. A atividade também emitiu certificado para os participantes que se inscreveram, e até março de 2022 possui mais de 350 visualizações.

A última live, realizada pelo Núcleo em 2021, teve como tema o Dia Internacional dos Povos Indígenas (9 de agosto). Nesta atividade, o foco foi a discussão do Marco Temporal. Aqui é importante ressaltar que debater sobre a demarcação das terras indígenas é um debate urgente e necessário no Brasil, portanto, essa foi uma importante ação do NEABI - ainda que concordemos com Cavalcante (2020, p. 17) quando ele afirma que “no Brasil contemporâneo, os indígenas aparecem majoritariamente como vítimas de exclusão social e protagonistas na luta por demarcação de terras, visão importante, mas reducionista”.

Os convidados eram lideranças do povo Laklanõ-Xokleng, que apresentaram e comentaram a maior mobilização indígena desde a promulgação da Constituição de 1988: a defesa da demarcação das terras indígenas e a luta pela proposta do Marco Temporal que tramita no Supremo Tribunal Federal (STF) que, em linhas gerais, propõe que só serão demarcadas as terras nas quais havia efetiva ocupação indígena no período de Promulgação da Constituição de 1988, e daí em diante.

Esta atividade foi a que teve menos audiência: apenas 65 visualizações até março de 2022, e aponta para o quanto ainda é preciso caminhar no que se refere à superação do preconceito, do desinteresse e do desconhecimento que predomina na comunidade escolar quando o assunto são os povos indígenas e suas lutas. Afinal, quando a temática se relacionou à questão negra ou ao feminismo, o número de pessoas acompanhando ao vivo e após a live foi muito maior.

Além das lives, foi realizada uma Roda de Leitura Virtual em alusão ao mês da Consciência Negra, em novembro. As atividades consistiram em quatro encontros virtuais, através do *Google Meet*, na frequência de um encontro por semana. A obra escolhida para leitura e discussão foi “Torto Arado”, romance publicado em 2019 pelo escritor negro Itamar Vieira Júnior, que traz a temática da servidão e escravidão contemporânea no interior do país e que tem sido premiada nacional e internacionalmente. Esta atividade teve participantes internos, do

próprio *Campus*, e também participantes de outras cidades do estado e do Mato Grosso do Sul.

Ao longo de todo o ano de 2021, graças à atuação de bolsistas do projeto, nossas redes sociais (Perfis do *Facebook* e do *Instagram*) foram alimentadas com conteúdo informativo, promoção e divulgação de ações locais e nacionais vinculadas com a temática das relações étnico-raciais, indicações de leitura, verbetes temáticos e divulgação de editais destinados a estudantes pretos, pardos e indígenas do Instituto Federal Catarinense.

Com a verba de custeio com a qual fomos contemplados, produzimos sacolas ecológicas com o logotipo do Núcleo e distribuímos aos membros da comunidade escolar quando as atividades presenciais retornaram ao *Campus*. Havia a previsão da produção de dois *banners* informativos, que não foram possíveis de serem executados por impedimentos burocráticos com as empresas que foram contatadas. Aqui também reside outro problema a ser superado: os entraves institucionais são muitos e os servidores à frente dos núcleos muitas vezes não possuem experiência com tais questões, o que prejudica a efetivação das ações planejadas.

Através de dois de seus membros, o NEABI – Ibirama também passou a fazer parte da Rede Contestado de Educação, Ciência e Tecnologia, uma rede que possui membros de diversas outras instituições municipais, estaduais e federais, como, por exemplo, o Museu do Contestado, o Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), a Universidade Estadual de Santa Catarina (UDESC), a Universidade Federal de Pelotas (UFPEL) e outros *campi* do Instituto Federal Catarinense. A inserção do Núcleo nesta rede visa auxiliar na elaboração de ações pedagógicas colaborativas de fortalecimento da identidade cabocla e cafuza entre quinze escolas na região do Contestado. O primeiro passo dessa parceria foi dado em dezembro de 2021, quando foi realizada uma visita à Escola Indígena Laklãnõ, na Terra Indígena Ibirama. Para o ano de 2022 novas visitas e reuniões presenciais estão agendadas, desta vez com as lideranças das aldeias Laklanõ-Xokleng, para verificarmos a possibilidade da realização de um documentário e demais eventos em parceria, como visitas técnicas, por exemplo.

Com vistas a manter e promover o debate interno, envolvendo a comunidade escolar a partir de saberes produzidos e abordados localmente, o NEABI também atuou na aproximação de docentes do *Campus Ibirama* que realizam atividades de pesquisa, ensino ou extensão relacionadas com as temáticas étnico-raciais. Foi realizada a divulgação destas pesquisas no sentido de estimular a produção de novos trabalhos sobre as temáticas de interesse do NEABI.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acreditamos que o contexto de pandemia e o fato de o *Campus Ibirama* haver passado quase todo o ano de 2021 com o ensino remoto é o fator preponderante para compreender as limitações de atuação do NEABI, - que mesmo neste contexto, conforme visto, realizou diversas ações - porém não é o único.

Em pesquisa anônima realizada pelo NEABI Institucional, através de formulário do *Google Forms* no início do ano de 2021, foi constatado que pouquíssimos docentes da instituição se sentiam à vontade para trabalhar com as temáticas relativas à Educação das Relações Étnico-Raciais em sala de aula. Esta demanda certamente não foi totalmente solucionada com as atividades realizadas em 2021, e tampouco é possível vislumbrar sua superação em um curto espaço de tempo. É um trabalho longo, que exige tempo e esforços e que demanda a dedicação coletiva de todos os membros do núcleo, além de um compromisso da gestão escolar para que esta pauta seja colocada de maneira enfática no planejamento anual.

Já internamente, o núcleo enfrentou seus próprios desafios de organização, uma vez que nem todos seus membros participaram efetivamente das atividades ou nem mesmo conseguiam frequentar as reuniões. Para compreender esta pouca participação dos membros é preciso lembrar que nos Institutos Federais de Educação (IFs) em todo o país os docentes devem, obrigatoriamente, envolver-se em atividades que vão além da sala de aula: devem participar de núcleos, comissões e projetos de ensino, de pesquisa e extensão. Muitas vezes, em busca de completar sua carga horária, docentes incorporam-se a espaços com os quais

não possuem afinidade ou tempo disponível, o que acarreta em uma participação meramente formal, não real.

Tal situação é verificada em inúmeros outros *campi* do Instituto Federal Catarinense (e certamente de outros IFs do país) e aponta para a necessidade de que os membros da comunidade acadêmica sejam convencidos a respeito da importância das questões étnico-raciais na instituição, uma vez que se trata de um tema interdisciplinar de grande importância para compreensão de diferentes aspectos relacionados à sociedade e realidade brasileira. Enquanto a participação nos núcleos for balizada pela necessidade de preencher carga horária, ao invés da compreensão da importância da temática, estes espaços serão imensamente prejudicados em sua organização e funcionamento, e a legislação estará cada vez mais longe de ser efetivada.

A falta de verba específica para o funcionamento do Núcleo também se coloca como um grande desafio a ser superado, uma vez que limita a execução de inúmeras atividades internas e externas: para citar apenas um exemplo, a falta de orçamento impede a realização de formações com convidadas e convidados que sejam referência na área e que poderiam qualificar imensamente as discussões da comunidade acadêmica. Hoje, no Brasil, existem importantes ativistas indígenas e do movimento negro que não possuem vínculo institucional e, assim, precisam (e devem) ser remunerados adequadamente por suas contribuições.

É justamente por sabermos o quanto a carência de formação pedagógica na área da Educação para as Relações Étnico-Raciais (ERER) afeta diretamente a atuação dos docentes em sala de aula que entendemos que a resolução deste problema deveria ser alvo de iniciativas institucionais mais amplas, ao invés de ser uma atribuição exclusiva dos NEABs – como aponta a Resolução 033/2019 do INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE. Referimo-nos aqui à ausência de ações de gestão, como, para dar apenas um exemplo, formações pedagógicas com a temática da ERER que estejam previstas no calendário acadêmico de todos os *Campus* do Instituto Federal Catarinense.

A concretização da Lei 10.639/03 e da Lei 11.645/08 não ocorrerá por acidente do destino ou por casualidade: Se objetivamos instituições públicas que realmente acolham e valorizem a diversidade, comprometidas com a igualdade

racial, a superação de estereótipos e de preconceitos raciais, faz-se imprescindível um compromisso que vá além da mera existência de NEABIs e que deve ser assumido por todas as instâncias e sujeitos que pertencem à instituição, desde o Conselho Superior até cada docente em sala de aula e cada técnico em seu setor. Caso contrário, os entraves institucionais que perpassam instituições públicas como o Instituto Federal Catarinense acabarão por perpetuar e reforçar a invisibilidade dos negros e indígenas que pertencem ao quadro de estudantes e servidores.

REFERÊNCIAS:

ALMEIDA, Sílvio Luiz de. **Racismo estrutural**. São Paulo: Sueli Carneiro; Editora Jandaíra, 2020.

AMANCIO, Iris Maria da Costa; GOMES, Nilma Lino; JORGE, Míriam Lúcia. **Literaturas Africanas e afro-brasileiras na prática pedagógica**. 2.ed: Autêntica, Belo Horizonte, 2014.

BRASIL. **Resolução n. ° 1, de 17 de junho de 2004**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. <http://www.prograd.ufu.br/legislacoes/resolucao-cnecp-no-1-de-17-de-junho-de-2004> . Acesso em fevereiro de 2021.

BRASIL. **Educação anti-racista : caminhos abertos pela Lei Federal no 10.639/03**: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade. Brasília, 2005. <http://etnicoracial.mec.gov.br/publicacoes/item/9-educacao-anti-racista-caminhos-abertos-pela-lei-federal-n-10-63903>. Acesso em março/21.

BRASIL. **Orientações e Ações para Educação das Relações Étnico-Raciais**: MEC/SECADI. Brasília, 2006. https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjeltTBxMP2AhUnp5UCHTJGD7sQFnoECAUQAQ&url=http%3A%2F%2Fportal.mec.gov.br%2Fdmdocuments%2Forientacoes_etnicoraciais.pdf&usq=AOvVaw2p3FqKMOUQRi3QYM3_dpUr . Acesso em março/21

BRASIL. **Lei 11.645, de 10 de Março de 2008**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.htm. Acesso em fevereiro de 2021.

BRASIL. **Lei 10.639, de 09 de janeiro de 2003**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira". http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm . Acesso em fevereiro de 2021.

CAVALCANTE, Thiago Leandro Vieira. História Indígena e Ensino de História: apontamentos críticos sobre currículos e a Base Nacional Comum Curricular, p. 11-27. In: SAMPAIO, Paula Faustino (Orgs.). **Povos Indígenas, Gênero e Violências: histórias marginais**. Porto Alegre/RS: Editora Fi, 2020.

GRAÚNA, Graça. **Contrapontos da Literatura Indígena Contemporânea no Brasil**: Belo Horizonte, Mazza: 2013.

MUNANGA, Kabengele. **Superando O Racismo na Escola**: SECADI. Brasília, 2005.

MUNDURUKU, Daniel. **Mundurukando 2 - Sobre vivências, piolhos e afetos, roda de conversa com educadores**: Lorena, UK'A Editorial:2017.

AGRADECIMENTOS

O presente trabalho foi realizado com o apoio do INSTITUIÇÃO, uma vez que através do edital 22/2021 fomos contemplados com verba de custeio e um bolsista.